



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	8
Súmulas de Contratos.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	23





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 09/2022 – PGJ

Referenda enunciados aprovados pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público - CONCIDEPP.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

CONSIDERANDO que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação Cível, Defesa da Probidade e do Patrimônio Público – CONCIDEPP, em reunião ordinária anual, ocorrida em 11 de março de 2022, na sala do Conselho Superior, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovou, à unanimidade, Enunciados contendo diretrizes de atuação na área;

CONSIDERANDO que as deliberações alusivas aos Enunciados foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou pareceres no expediente PGEA.00035.000.392/2022;

CONSIDERANDO que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação cível, defesa da probidade e do patrimônio Público, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1.º Ficam referendados, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, os seguintes Enunciados:

ENUNCIADO N. 03/2022:

"O artigo 17-B, § 3º, incluído pela Lei 14.230/21 é manifestamente inconstitucional, pois fere o princípio da independência funcional e da autonomia institucional do Ministério Público, haja vista que não respeita o princípio da prevalência do interesse público, fere o princípio da vantagem pública (art. 17-B, §2º), da duração razoável do processo, atingindo, também os postulados do Acesso à Justiça e do Estado de Direito, além da indevida ampliação da competência constitucional do TC."

ENUNCIADO N. 04/2022:

"Considerando o precedente relativo à homologação de ANPC, EAREsp 102.585/RS, é recomendável, respeitadas as peculiaridades do caso concreto, que os ANPCs celebrados pelos órgãos do Ministério Público tenham por base os requisitos da Lei n. 13.964/2019 (pacote Anticrime) e dos atos normativos que disciplinaram a matéria no âmbito do CNMP e do MPRS, e não as inovações legislativas de flagrante inconstitucionalidade trazidas pela Lei n. 14.230/2021, até que se definam pelo STF as questões debatidas no Tema 1199 e demais arguições de inconstitucionalidades, mesmo que incidentais, a respeito da citada legislação".

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

RESOLUÇÃO N. 10/2022 – PGJ

Referenda enunciado aprovado pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões - CONPPIJEFAM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

CONSIDERANDO que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões - CONPPIJEFAM, em reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2022, na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovou, à unanimidade, Enunciado contendo diretrizes de atuação na área;

CONSIDERANDO que as deliberações alusivas ao Enunciado foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00035.000.489/2022;

CONSIDERANDO que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação na área de Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1.º Fica referendado, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, o seguinte Enunciado:

ENUNCIADO N. 63:

"EDUCAÇÃO. POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZES RELACIONADAS AO COMBATE À EVASÃO E À INFREQUÊNCIA ESCOLAR, POR MEIO DA METODOLOGIA DA BUSCA ATIVA E DA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. INTERFACES NA ATUAÇÃO ENTRE AS PROMOTORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NO TOCANTE À BUSCA ATIVA ESCOLAR E À RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS.

a) Compete às Promotorias de Justiça com interface com o tema da educação, do ponto de vista do direito individual ou coletivo, atuar solidariamente para fins de que a busca ativa escolar seja estratégia estruturada pelas redes intersetoriais, apoiando a articulação das redes de ensino municipal, estadual e privada;

b) as Promotorias de Justiça com atribuição individual em matéria da Infância e Juventude e as Promotorias Regionais de Educação (PREDUCs), na sua comarca sede, atuarão para que as redes intersetoriais/rede de apoio à escola (RAE), sob a coordenação da Política de Educação Municipal, em parceria com as Coordenadorias Regionais da Educação, promovam ações voltadas à estruturação dos processos de busca ativa escolar, de modo a instituir um sistema de portas abertas no âmbito educacional (estabelecendo, sobretudo, que qualquer profissional da rede e/ou pessoa da comunidade possa comunicar a existência de criança ou adolescente sem matrícula na escola), contemplando a abordagem da família no seu domicílio por profissional designado pela rede, o estudo do caso, quando necessário, até que a criança e o adolescente estejam inseridos na escola;

c) para fins de organização da busca ativa escolar, as Promotorias de Justiça com atribuição no direito individual - Infância e Juventude e Regionais da Educação -, deverão conhecer o estágio no qual se encontra o trabalho intersetorial local e fomentar a estruturação da busca ativa escolar e da recuperação de aprendizagens, partindo das estruturas existentes da RAE e aprimorando-as conforme a realidade de cada território, por meio de orientações, encontros, reuniões, de acordo com a necessidade; com isso, fomentando o enfrentamento das causas da exclusão escolar no âmbito das políticas públicas e agindo diretamente nos casos em que há demanda para exigibilidade do direito à educação;

d) a busca ativa escolar, que se constitui em estratégia social ampla, complementa a FICAI, vindo a fortalecer o trabalho conjunto entre as políticas públicas e os órgãos de proteção aos direitos. Desse modo, a FICAI continuará a ser utilizada nas situações de infrequência escolar, iniciando pela busca ativa por parte da escola, que recorrerá à rede intersetorial e ao Conselho Tutelar sempre que a situação recomendar, visando à atuação colaborativa e resolutiva;

e) nas comarcas em que as Promotorias Regionais da Educação têm somente atribuição no direito difuso e coletivo é recomendável o desenvolvimento, por estas, de ações voltadas para a rede intersetorial de atendimento, de modo subsidiário e conectado às Promotorias com atribuição na Infância e Juventude, mediante a promoção, por exemplo, de encontros, seminários, audiências, entre outras atividades para fins de resgate/localização do aluno evadido e/ou com prejuízo nas aprendizagens, bem como para fins de enfrentamento das causas que motivam exclusão escolar, atuando naquelas de escopo coletivo;

f) as Promotorias Regionais da Educação, dentro de sua base geográfica, e sempre que possível de modo articulado às Promotorias de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude, observando a atuação no direito difuso e coletivo, deverão fomentar ações no sentido de que todos os municípios e o Estado do Rio Grande do Sul elaborem planos de busca ativa e de recuperação das aprendizagens, de modo que a gestão pública tenha planejada sua atuação no território, com relação à evasão e à infrequência escolar, bem como de que sejam estabelecidos compromissos voltados ao fortalecimento da escola e sua identificação como o lugar da aprendizagem."



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

MARCELO LISCIO PEDROTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

LUCIANA CANO CASAROTTO,
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 182/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- tendo em vista o que consta no PGEA 00975.000.085/2022, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. CARLA CARRION FRÓS, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3433161, para elaboração da dissertação de mestrado junto à Fundação Escola Superior do Ministério Público, sem prejuízo à sua classificação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos da Resolução 03/2010 - CSMP (Port. 2593/2022/SUBADM).

- tendo em vista o que consta no PGEA 00975.000.084/2022, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento da Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3437680, para elaboração da dissertação de mestrado junto à Fundação Escola Superior do Ministério Público, sem prejuízo à sua classificação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos da Resolução n. 03/2010 - CSMP (Port. 2594/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 174/2022– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00943.00043/2019-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 175/2022– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Expediente Administrativo PR.00819.00051/2021-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2022.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 176/2022- PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01623.00005/2022-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2022.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 177/2022- PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00017/2020-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2022.**MARCELO LEMOS DORNELLES**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 182/2022**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00713.00037/2022-2	PAr.01600.000.135/2021	Sergio Augusto Mattos de Oliveira	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00723.00008/2022-1	NF.00723.002.440/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

00734.00059/2022-1	NF.00734.001.694/2022	Tiago dos Santos	PJ DE CAMPO BOM
00739.00063/2022-8	NF.01506.000.905/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00754.00016/2022-6	PA.00754.000.273/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00797.00038/2022-9	IC 01694.000.153/2018	Em Geral	PJ DE ITAQUI
00820.00066/2022-1	NF.00820.000.976/2022	Juan Calderón Sánchez	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00824.00099/2022-8	IC.01520.000.334/2021	Leonardo Silveira	ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00829.00144/2022-7	NF.01623.000.302/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00145/2022-4	NF.01304.001.162/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00146/2022-2	NF.01304.000.896/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00147/2022-0	NF.01304.001.157/2022	Em Geral	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00852.00067/2022-0	IC.00852.000.398/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00853.00036/2022-4	NF.01514.000.296/2022	Ricardo Monteiro das Neves	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

00873.00034/2022-5	NF.01447.000.232/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00903.00018/2022-2	NF.01618.001.345/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
01136.00024/2022-7	PA.00914.004.851/2021	Jussie Fernandes e Graciela de Melo Chagas	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO
01202.00090/2022-7	IC.01413.001.165/2020	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00091/2022-5	NF.01413.005.538/2021	CEITEC	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00092/2022-3	IC.01202.000.686/2020	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.00239/2022-7	NF.01411.003.679/2022	Ana Paula Fonseca	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 183/2022– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00794.00076/2020-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 183/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 27/04/2022, a Portaria n. 3612/2021, que designou FERNANDA RAMOS BORTOLUZZI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/04/2022 (Port. 2612/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/05/2022, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), THIAGO ALESSANDRO CORBARI SILVA, tendo entrado em exercício em 16/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2020**

CONTRATADA: SECURISERVICES SERVIÇOS LTDA ; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para a Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2022, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 03/2022 - CAO CÍVEL**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00718.000.483/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar supostos atos de perseguição a opositores políticos, inclusive com remoções de ofício, como forma de "punição", em desfavor dos servidores públicos Filmo Miranda, Lídio Reginaldo Formoso Da Nova e Luis Mauro Pereira, todos do Executivo de Bagé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00718.000.482/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Investigar supostos desvios de função nas atividades de servidores públicos efetivos nomeados em decorrência do concurso público realizado pelo Executivo de Bagé em fevereiro de 2020: Maria Eduarda Silveira Ferreira, Andressa Souza de Oliveira, Diego Alves Dias, Luis Felipe da Rosa Rodrigues e Willian Wallace Paz Lemos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. **DO PROCEDIMENTO:** 00718.000.617/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Apurar a regularidade do pagamento de R\$ 105.083,29 à servidora comissionada Deise Maraisa Freitas da Silva, quando de sua exoneração da Câmara de Vereadores do Município de Bagé (cargo de





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Coordenadora da Ouvidoria Legislativa), à época gestante (30/12/2020), determinada pelo Sr. Carlos Adriano Carneiro, no exercício da presidência do Legislativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a supostas irregularidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões (FAPS) dos servidores do Município de Barra do Ribeiro, em virtude de denúncia realizada pelo Sindicato dos Municipários de Barra do Ribeiro, que aponta o suposto descumprimento de legislação local quanto à indicação de representantes dos servidores ao conselho de administração do referido fundo, bem como suposto descumprimento do repasse de percentual exigido em lei para o referido fundo, sem prejuízo de providências à regularização das desconformidades apontadas pela auditoria técnica do TCE/RS, constante dos autos de n.s 1268-0200/16-2 e 004213-0200/17-0, bem como pela auditoria técnica do Ministério da Fazenda, nos autos do Processo Administrativo Previdenciário - PAP 163/2016. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Ribeiro, Jair Machado, Luciano Guimarães Machado Boneberg. LOCAL DO FATO: Município de Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.003/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto à reiteração quantitativa e qualitativa de contratações temporárias pelo município de Mariana Pimentel, considerando-se a realização de 25 processos seletivos simplificados para cargos da administração municipal nos anos de 2018 e 2021 e um único concurso público para cargos de provimento efetivo no ano de 2018. INVESTIGADO(S): Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Mariana Pimentel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.296/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhar a regularização do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Cacequi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.001.536/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Representação do Sindiágua/RS requerendo providências urgentes para evitar dano ao patrimônio público da CORSAN, o que seria ato de Improbidade administrativa, pois há informação de que diversos municípios do Estado estariam alterando o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto sem a respectiva autorização do Poder Legislativo Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.571/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Relatos de possível perseguição e retaliação sofridos pela servidora junto ao Poder Executivo de Campo Novo, local onde trabalha. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo. LOCAL DO FATO: campo novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.635/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação da empresa GMS SERVIÇOS DE LIMPEZA, pelo MUNICÍPIO DE CANOAS, por meio do Contrato Emergencial n. 008/2021, que teria causado prejuízo ao erário e atentado contra princípios da administração na contratação. INVESTIGADO(S): Rodrigo Vieira de Assis, André Eustaquio Fernandes, Roger Henrique de Mello, Jairo Jorge da Silva. LOCAL DO FATO: CANOAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.063/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa que causou prejuízo aos cofres públicos municipais, em razão de atrasos havidos na execução do Convênio 794700/2013. INVESTIGADO(S): MIGUEL HENRIQUE VIERA, MARCO AURÉLIO FERREIRRA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.001.829/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar possível irregularidade no uso de verbas públicas pelo Poder Executivo de Chapada no patrocínio da rádio comunitária denominada Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Chapada para fins de veiculação de anúncios e apoio cultural pelo Município de Chapada. INVESTIGADO: Poder Executivo de Chapada. LOCAL DO FATO: Chapada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.001.785/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: apurar eventual desvio de função no exercício do cargo de Assistente Social com formação em libras pela Administração Municipal de Carazinho. INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.198/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa em decorrência do Pregão 05/2021 para contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos urbanos pelo Município de Santo Antônio do Planalto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.010.139/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de





Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Acordo VISATE e Município de Caxias do Sul junto ao CEJUSC Empresarial. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Viação Santa Tereza de Caxias do Sul Ltda. (VISATE). LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.003.242/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Apuração da implementação de lei específica para amparar as subvenções repassadas às entidades mantenedoras de hospitais; e implementação de setor específico para prestação de contas, responsável pela fiscalização da execução financeira dos contratos e convênio SUS. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.552/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: requerimento de Vereadores do Município de Crissiumal referente à projeto de Lei para aquisição de imóveis para o Município de Crissiumal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.542/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Apurar eventual desvio de função do servidor público municipal Elson Osmar Sturmer. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.049/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: A declarante afirma que foi aprovada em concurso público. Afirma que foram colocadas pessoas em desvio de função que seriam professores de educação física que estão ministrando aulas de matemática. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.584/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dorani Borges Medeiros, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa por Edes da Silva Frick, enquanto Administrador do Cemitério, e por César Rogério Raguzzoni Figueira, enquanto Agente de Manutenção e Reparos, ao intermediarem a venda irregular de um túmulo no Cemitério Público Municipal de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Edes da Silva Frick, César Rogério Raguzzoni Figueira. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.022/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa pelos irmãos Juliano Felício Trenhago e Cleber Trenhago em decorrência da ocupação de parte da área de terras destinada ao Cemitério Municipal de Boa Vista do Ingra. INVESTIGADO(S): Cleber Trenhago, Juliano Felício Trenhago. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Ingra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.478/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apurar se há, em que pese controle de horário por meio eletrônico, pagamento de horas extras pelo Município de Santa Maria do Herval sem a respectiva realização do serviço por servidores da secretaria de obras. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria do Herval. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.829/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Caroline Mottecy de Oliveira. OBJETO: Denúncia de possível nepotismo em Relvado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Relvado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.828/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Caroline Mottecy de Oliveira. OBJETO: Possível irregularidade em pagamento de benefício assistencial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Relvado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.137/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. OBJETO: Apurar irregularidade em Processo Seletivo para Técnico de Enfermagem realizado pelo Mun. de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.471/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Irregularidades na acumulação de cargos na Câmara de Vereadores de Campinas do Sul, consistente em cargo de Advogado da Casa e Vereador eleito. INVESTIGADO(S): Ronaldo Della Latta, Egon Kissmann. LOCAL DO FATO: Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.219/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Irregularidades na contratação de empresa para ajuste de entrada de energia elétrica na praça do CEU, com violação das propostas apresentadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.417/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol.



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar ato de improbidade administrativa decorrente de possível direcionamento e frustração do caráter competitivo do pregão presencial n. 012/2017, no Município de Três Arroios, em benefício da empresa Viane Antonio Woos - ME. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). **INVESTIGADO(S):** Viane Antonio Woos - ME, Valdir Badalotti, Lírio Antônio Zarichta, Luís Carlos Scalon, Evandro Ricardo Kammler. **LOCAL DO FATO:** Três Arroios.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.001.566/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** verificar eventuais irregularidades pelo pagamento de espaço no "Jornal Bom Dia" para divulgação de homenagem ao dia da mulher pelo Município de Jacutinga. **INVESTIGADO(S):** Município de Jacutinga. **LOCAL DO FATO:** Jacutinga/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.072/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Apurar supostas irregularidades no Processo Licitatório n. 021/2021 (Convite n. 01/2021) e no Contrato Administrativo 39/2021, firmado entre a empresa Airton Rosa Construtora e o Município de Barra do Rio Azul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.042/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar possível fraude em processo seletivo no Município de Aratiba/RS para o cargo de psicólogo. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE ARATIBA, Suellen Paula May. **LOCAL DO FATO:** Aratiba.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.000.491/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação temporária após aprovação em primeiro lugar de processo seletivo simplificado para o cargo de fisioterapeuta, da filha do prefeito municipal a época do certame, Neri Montepó. **INVESTIGADO(S):** Neri Montepó, Graziela Lazzare Montepó, Edson Antonio Cassiano. **LOCAL DO FATO:** Campinas do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.001.048/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa/dano ao erário decorrente da indevida inexigibilidade de licitação na aquisição pelo Município de Erechim de acervo cinematográfico digital que originou o filme "100 anos de Criação da Colônia Erechim", da empresa Jornal Brasileiro da Indústria e Comércio Ltda. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). **INVESTIGADO(S):** Jornal Brasileiro da Indústria e Comércio Ltda, Valdir Farina, Vanir Clara Bernardi Bombardelli. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00766.000.590/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa na contratação direta de pessoa jurídica pelo Município de Estância Velha, para a prestação de serviços de regularização fundiária urbana, bem como a efetiva execução destes serviços. **INVESTIGADO(S):** Poder Executivo do Município de Estância Velha. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.378/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Apurar direcionamento na contratação (em caráter emergencial) de Agentes de Combate às Endemias pelo Município de Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.813/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Trata-se do Ofício n. 0010/21, remetido pela UNASEV, por meio do qual informa a ocorrência de empréstimo da atual administração junto ao Banco do Brasil para asfaltamento na cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.002.337/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Verificar eventual incompatibilidade entre o cargo de Vereador e de Secretário Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.355/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Acompanhamento do cumprimento de Recomendação - Frederico Westphalen. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.298/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Cópia IC.00775.000.086/2019 - Cargos em Comissão - Taquaruçu do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquaruçu do Sul.



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.220/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar os gastos públicos com a contratação de médica que não compareceu ao local de trabalho conforme contrato de prestação de serviços do Programa Mais Médicos. INVESTIGADO(S): Keylli Vieira de Queiroz, Município de General Câmara. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.102/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Cópias extraídas do IC 01888.000.156/2019 - Despesas com pessoal acima do limite da LRF no Município de São Vicente do Sul. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.106/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Documentos extraídos do IC.01888.000.156/2019 - Denúncia sobre Licitação para operação "tapa-buracos" em São Vicente do Sul. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.107/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Documentos extraídos do IC.01888.000.165/2019 - Denúncia - Doação de imóvel público - Município de São Vicente do Sul. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.104/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Denúncia sobre Admissão de CCs em exagero - Município de São Vicente do Sul. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.330/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Representação por Dano ao Patrimônio Público do Sindicato dos trabalhadores nas indústrias da purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.278/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referindo suposta prática de nepotismo no Executivo Municipal - Camila Adam Fisch e João Carlos Adam. INVESTIGADO(S): Camila Adam Fisch, João Carlos Adam. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.317/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar denúncia referindo irregularidades na execução por empresa vencedora da Licitação - Receptivo Natal Luz - Espetáculo de Abertura. INVESTIGADO(S): Autarquia Municipal de Turismo - Gramadotur. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.169/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível oferecimento de quantia em dinheiro para a expedição de ordem de serviço relativa a obra de manutenção de escola, bem como o pagamento de serviços de manutenção de veículos sem a devida prestação do correspondente serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.438/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Acompanhar suspeita de abuso de poder escola Alexandre Bacchi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.001/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades quanto ao recebimento de adicional de insalubridade por parte de servidores da Secretaria de Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.001.271/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes. OBJETO: Ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra Sergio Vieira da Mota. INVESTIGADO(S): Sergio Vieira da Mota. LOCAL DO FATO: Câmara de Vereadores de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.387/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: - Possível caso de conserto de motor e bomba sem orçamento prévio e tomada de preço; - Possível caso de funcionário de cargo em comissão que recebe salário sem estar trabalhando. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Itaqui.





TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.340/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Antonio Barbará Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. **OBJETO:** Nomeação de cargo em comissão de pessoa titular de MEI. **INVESTIGADO(S):** Istely Valle dos Santos, Município de Itaquí. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.333/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Antonio Barbará Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. **OBJETO:** Denúncia de possível tráfico de influência realizado por Tiago Zanotelli e Ione Rosa Godoy Zanotelli, assessores do Senador Luis Carlos Heinze e sócios da empresa Godoy e Zanotelli Ltda. - ME, que presta assessoria de captação de recursos para o Município de Itaquí, conforme contrato n. 452/2017 e Termo Aditivo n. 066/2017; possível ato de improbidade administrativa causador de prejuízo ao erário, consistente na contratação da referida empresa de assessoria para captação de recursos financeiros, sendo que o Município detém uma Secretaria Municipal de Captação de Recursos com servidores próprios para fazer esse trabalho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Itaquí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.333/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaquí - Daniel Barbosa Fernandes. **OBJETO:** Denúncia de possível tráfico de influência realizado por Tiago Zanotelli e Ione Rosa Godoy Zanotelli, assessores do Senador Luis Carlos Heinze e sócios da empresa Godoy e Zanotelli Ltda. - ME, que presta assessoria de captação de recursos para o Município de Itaquí, conforme contrato n. 452/2017 e Termo Aditivo n. 066/2017; possível ato de improbidade administrativa causador de prejuízo ao erário, consistente na contratação da referida empresa de assessoria para captação de recursos financeiros, sendo que o Município detém uma Secretaria Municipal de Captação de Recursos com servidores próprios para fazer esse trabalho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00769.001.707/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Investigar a aquisição de telas interativas de 75" e 85" pelo Município de Cruzeiro do Sul, tendo por base o PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n. RP 008/2021, Processo N. 18/2021, realizado pelo CONSISA-VRT. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruzeiro do Sul (Prefeito 2021-2024 João Henrique Dullius). **LOCAL DO FATO:** CRUZEIRO DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.127/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Possíveis irregularidade no edital de pregão presencial n. 12-06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e coleta seletiva das cias públicas. **INVESTIGADO(S):** Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00803.000.992/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Repetição de cobrança indevidas de Contribuição de Melhorias pelo Município, gerando perda de receita e prejuízo ao erário, em face da condenação em pgto de honorários. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.629/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Santos Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nonoai - Pedro Santos Fernandes. **OBJETO:** Denúncia de licitação direcionada - contrato de disponibilização de internet (licitação n. 36/2021). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.699/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade no processo licitatório Pregão Presencial 11/2020 e respectivo contrato administrativo n. 64/2020 (tendo por objeto a aquisição de materiais e equipamentos digitais), consistente em direcionamento a licitante específico. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.064/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível ato de improbidade administrativa em relação ao extravio/não localização dos processos administrativos/sindicâncias n. 663/2020, 549/2020, 642/2020, 005/2020, 004/2020, 641/2020 e 643/2020 na Prefeitura Municipal de Nova Prata desde janeiro/2021. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00815.000.670/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Denúncia acerca de suposto nepotismo na Administração Pública Municipal de Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00815.001.785/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Cópia do IC.00814.00045/2016, para apurar possível prejuízo ao patrimônio público em razão da construção de loteamento irregular em área pública localizada entre as Ruas Erva Mate e Itapeva, nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00815.000.149/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manoel Luiz Prates Guimarães. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na contratação de atualização cadastral dos servidores de Novo Hamburgo e possíveis irregularidades na aquisição de produtos e serviços automotores por parte



da COMUSA. INVESTIGADO(S): Município de Novo Hamburgo, COMUSA - Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.005.585/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de ato de improbidade administrativa praticada pelo Vice Prefeito de Novo Hamburgo, Sr. Márcio Lüders. INVESTIGADO(S): Márcio Lüders. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.327/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - obra inacabada da interseção da Avenida Alcântara com a Avenida dos Municípios. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.326/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Contratação emergencial de Agência de Publicidade e Propaganda, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.007/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedá Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia sobre serviços (uso de máquina) não prestados pelo Município de São Pedro das Missões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.914/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Informação sobre falta de informações no Portal da Transparência do Município de Condor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Condor.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.842/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Notícia sobre retirada de materiais elétricos de propriedade do Município de Panambi pela RBS TV do local onde estabelecida a sua antena. INVESTIGADO(S): RBS PARTICIPAÇÕES S/A, Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.003.672/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a regularidade dos índices de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.508/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Supostas irregularidades na relação entre o Município de Capão do Leão e o Sindicato dos Municipários de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Sindicato dos Municipários de Capão do Leão, Município de Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.505/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual prejuízo ao erário em virtude de suposta omissão do Município de Pelotas nos autos do processo 9002483-21.2020.8.21.0022. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.307/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: denúncia sinsapel contra presidente da câmara municipal pelotas. INVESTIGADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.507/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades decorrentes da prática consistente na compensação posterior de dias trabalhados por servidores municipais durante as férias. INVESTIGADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.178/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Aparente inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 4.400/2021 de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.058/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: verificar eventual irregularidade no item 3.1.1.14 do Edital n. 01/2022 do Concurso Público n. 01/2022 (com redação dada pelo Edital n. 02/2022) da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul - SUSEPE/RS, por afronta à previsão constitucional de amplo acesso aos cargos públicos (art. 37, I, CF/88). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.765/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar notícia de licitação de obra na Usina do Gasômetro de Porto Alegre com projeto reprovado. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.882/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a fiscalização, pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, da faixa de domínio da Rodovia ERS 118, tendo em vista indicativos de inobservância dos princípios da impessoalidade, legalidade e isonomia na execução de atos de poder de polícia (notificações por colocação indevida de painéis de publicidade). INVESTIGADO(S): DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.005.318/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento de providências adotadas pelo Município de Porto Alegre em relação ao cumprimento do disposto no art. 6.º da Lei n. 3.572/71, no que diz respeito ao imóvel situado na Av. Osvaldo Aranha, esq. José Bonifácio (Posto "Osvaldo Aranha"). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.794/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de histórico de descumprimento de metas de qualidade no serviço de transporte público por ônibus no Município de Porto Alegre, pelas empresas concessionárias e ausência de publicidade do Relatório de Avaliação Anual dos Índices de Desempenho Operacionais do Sistema de Transporte Público Coletivo por ônibus de Porto Alegre (RAA) referente ao período 2022/2021. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC. LOCAL DO FATO: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.004.273/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar concessões irregulares de Funções Gratificadas - FGs na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.145/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades perpetradas pelo Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, ocorridas na gestão do Presidente Guinter Frantz, consistentes na entrega de material genético, dentre os quais o híbrido QM1010, a organismos da iniciativa privada, por meio de convênio com o Fundo Latino-Americano de Arroz de Riego-FLAR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.032/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: apurar irregularidade consistente no descumprimento de jornada de trabalho por funcionários do IMES e prejuízo ao erário pelo indevido pagamento de salários. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, a apurar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.872/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposto desvio de verbas públicas do Lar Esperança de Porto Alegre, CNPJ n. 92.965.417/0001-07, da Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI, CNPJ n. 03.473.413/0001-81 e do Lar Gustavo Nordlund, CNPJ n. 93.022.960/0001-33 (pp. 61-62 do evento 16, entre 2018 a 2020), localizados em Porto Alegre, nos anos de 2017 a 2021. INVESTIGADO(S): A APURAR. LOCAL DO FATO: porto alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.189/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades decorrentes da simulação integral de processo de contratação da empresa CONSTRUCERTO (CNPJ n. 08.673.002/0001-53) pela Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre - SMED nos (SEI n. 21.0.000045353-3 e n. 21.0.000047686-0). INVESTIGADO(S): Julio César dos Passos, Renato Behrends. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.188/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual irregularidade decorrente do fracionamento de despesas relativas a obras nas escolas da rede municipal de ensino relacionadas no quadro 32 do Relatório Diagnóstico da CGM (ev. 0003, pág. 73/74), pagas pela Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre - SMED, com recursos provenientes de verbas extras, bem como do aumento exponencial dos valores gastos com reforma elétricas, durante os anos de 2020 e 2021. INVESTIGADO(S): Esmael de Oliveira Flores. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.024/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO:



8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventual descumprimento, pela empresa SOGIL - Sociedade Ônibus Gigante Ltda., da concessão pública para a prestação do serviço de transporte intermunicipal entre Porto Alegre e Gravataí, no tocante ao tempo de duração do percurso das linhas semidiretas. INVESTIGADO(S): SOGIL Sociedade de Ônibus Gigante Ltda., Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.438/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de irregularidade na qualificação da empresa vencedora do processo seletivo para contratação emergencial e temporária de recolhimento de resíduos (lixo) promovido pelo Município de Porto Alegre, Litucera Engenharia e Limpeza, qual seja, constar como ré em processos cíveis e criminais. INVESTIGADO(S): Litucera Engenharia e Limpeza, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.840/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidade na contratação da empresa GRANDT THORTON BRASIL pela CORSAN para emissão de Carta Conforto. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, A APURAR. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.374/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa ou dano ambiental identificado na CPI que apurou a questão envolvendo as possíveis irregularidades quanto às obras realizadas no local denominado ECOPONTO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.193/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Análise preliminar de possíveis irregularidade em processo licitatório, com base em notícia proveniente da Promotoria de Justiça de Viamão (promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 00931.002.471/2020). INVESTIGADO(S): Município de Restinga Seca. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.353/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na contratação da empresa EGO R.C. BISOGNIN & CIA. LTDA. pelo MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA, para prestação de serviços de segurança privada. INVESTIGADO(S): Município de Restinga Sêca - RS, EGO R.C. BISOGNIN & CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.004.204/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar reclamação dos moradores da localidade de Capão Seco e Barra Falsa, os quais desejam a isenção de pedágio com relação à praça localizada nas cercanias de sua residência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.001.294/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a prática de suposto ato de improbidade administrativa consistente no oferecimento de empréstimo para cooperativas habitacionais sem prévia autorização legislativa, contratos que não foram honrados pelos mutuários. INVESTIGADO(S): Alexandre Duarte Lindenmeyer. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.497/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilicitude da conduta de advogada que seria servidora da Câmara Municipal e atuaria em feito judicial contra o Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.308/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Representação de entidade sindical referente à atuação da CORSAN no sentido de buscar, junto aos Municípios, o aditamento sigiloso dos respectivos contratos de concessão, sem apreciação pelo Poder Legislativo e suprimindo a exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.715/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível situação de nepotismo, previsto como ato de improbidade administrativa no art. 11, XI, da Lei n. 8.429/92, por parte do Prefeito Municipal de Herveiras, Nazário Rubi Kuentzer, ao nomear sua filha Mônica Kuentzer como Secretária Municipal de Meio Ambiente. INVESTIGADO(S): Nazário Rubi Kuentzer, Mônica Kuentzer. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.002.092/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos





pelo Diretor do Departamento de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Gramado Xavier e integrante da equipe de apoio de licitações, Cristiano Iquerdo, com a concorrência de Leandro Ozelame e/ou Susana Fátima Krug dos Santos, e/ou ilegalidades no Pregão Presencial n. 47/2021, o qual teve como vencedora empresa vinculada aos cidadãos nominados. INVESTIGADO(S): Cristiano Iquerdo. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.402/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar: a) eventual ilegalidade na cedência do imóvel público, matrícula 76.761, para empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 94.516.671/0001-53), por parte do Município de Santa Cruz do Sul; b) possível ilegalidade e prejuízo ao erário na utilização indevida do imóvel público, matrícula 76.761, por parte da empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ 94.516.671/0001-53); c) viabilidade de alienação do imóvel público de matrícula 76.761, visando evitar prejuízo ao patrimônio público de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul, Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.064/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível ilegalidade, geradora de prejuízo ao erário e/ou enriquecimento ilícito, no repasse de verba pública de R\$ 291.050,00, realizada sem as formalidades legais, no últimos dias do mandato do ex-Prefeito Municipal de Passo do Sobrado Hélio Olímpio de Queiroz, para cinco empresas de transporte do Município de Passo do Sobrado. INVESTIGADO(S): Eloir Lopes de Melo, Vilmar José Schimuneck, Márcio Bruxel, Fabiano Edson dos Santos, João Luiz de Queiroz Lopes. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.885/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar a ineficiência ou omissão dos órgãos de Segurança Pública em Santa Cruz do Sul (Brigada Militar e Polícia Civil) e/ou do Município de Santa Cruz do Sul para a cessação definitiva (com repressão) da atividade ilegal/criminosa de bingo/casa de jogos mantida no imóvel da Rua Dorval Martins, 186, no bairro Ana Nery, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): 16ª DPR - Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Cruz do Sul, 23º Batalhão de Polícia Militar de Santa Cruz do Sul, Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, Gabrielle Pinheiro dos Santos. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.719/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível superfaturamento e/ou direcionamento do Edital de Pregão Presencial n. 028/2021, o qual teve como vencedora e única concorrente a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais EIRELI para compra de maquinários para o Município de Passo do Sobrado. INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.691/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Ramos Vianna. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP EM SANTA MARIA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.012.503/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar ocorrência de improbidade e/ou ilegalidade na inexigibilidade de licitação para contratação do Escritório Zinn Advocacia através do Contrato n. 49/2021 e da ausência de publicação do mesmo no Portal de Transparência Municipal em potencial infringência aos arts. 25 da Lei 8.666/93, Lei Complementar 131/2009 e art. 11, V, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho da Serra, ZINN ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. LOCAL DO FATO: SÃO MARTINHO DA SERRA .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.003.808/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: DIANTE DO EXPOSTO, determino seja o presente convertido em Inquérito Civil, na forma do art. 17 do Provimento n. 71/2017 PGJ, tendo como objeto: apurar a ocorrência de ilegalidade e/ou improbidade administrativa pela prática de atos de execução contratual pela Empresa Teor Branding para realização de vídeo institucional do Município de Itaara no ano de 2020, em descumprimento ao art. 24, I, da Lei 8.666/93, em potencial prática descrita no art. 11, V, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): Município de Itaara, ARTUR NAGEL HEINZ, Sílvio Weber. LOCAL DO FATO: ITAARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.568/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Foi-me informado e eu gostaria que esta Promotoria tomasse as devidas providências para averiguação do sumiço de aproximadamente 600 comprimidos de clonazepan (remédio controlado) da farmácia da secretaria de saúde. Tais faltas foram notadas entre os meses de agosto e setembro de 2021, quando o farmacêutico estava em licença saúde. Tal situação foi constatada pela servidora Patrícia Marcuci e pelo próprio Farmacêutico Gelson quando do retorno da licença saúde e foi por este reportado ao Secretário Municipal de Saúde para que fossem tomadas providências, mas até onde se sabe nada foi feito. A verificação pode ser comprovada se comparado as Notas Fiscais de entrada dos medicamentos, descontando-se as receitas médicas de saída e conferido o estoque existente. A preocupação está em existir um possível desvio de remédios controlados para fins ilícitos.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.982/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar eventual aumento abusivo na cobrança de IPTU em Arroio dos





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Ratos em 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.292/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: investigar eventual inconstitucionalidade da forma de provimento do cargo de Secretária de Procuradoria (em comissão) do Município de Arroio dos Ratos, criado pela Lei n. 3.421/2011. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.818/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia noticiando ato de improbidade administrativa praticado no exercício da Gestão 2017/2020 do Ex-prefeito Municipal Luciano Leites Rocha referente a não observação das legislações vigentes na guarda e no acervo de documentos públicos do Município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Luciano Leites Rocha. LOCAL DO FATO: Município de Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.430/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Irregularidades na fiscalização do transporte por aplicativo em São José do Norte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.393/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia enviada pela internet dando conta de suposta cobrança indevida na travessia da balsa entre Rio Grande e São José do Norte. INVESTIGADO(S): Becker Transportes. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.000.906/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar a exigência de vantagem indevida do apenado Valtenir José Carlotto pelo Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Feitoria, na fiscalização do cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade na Escola de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos. conveniada com o Município de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Francisco Carlos Pereira. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.642/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no processo seletivo simplificado n. 07/2018, de Dilermando de Aguiar - RS, consistentes na negativa de servidores em receber documentos de candidatos no ato da inscrição, causando a sua eliminação do certame.. INVESTIGADO(S): Município de Dilermando de Aguiar. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.990/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: PR.01229.06307/2021-0 - Denúncia: Proteção dos dados de identificação solicitada: Anônimo. Boa tarde, foi realizado uma licitação para contratação de uma empresa para transmitir as sessões na câmara municipal de vereadores de formigueiro rs, sendo que o vencedor da licitação não tem alvará para a finalidade, e foi favorecido por ser amigo íntimo do atual presidente da câmara de vereadores!!! (manifestação cadastrada via internet). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.492/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar o exercício de advocacia particular em desfavor da Câmara Municipal de Araricá pela Assessoria Jurídica do Poder Executivo de Araricá, Dra. Ana Luiza Palmeiro Orsi - OAB/RS 116.871. INVESTIGADO(S): Ana Luiza Palmeiro Orsi. LOCAL DO FATO: Araricá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.257/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando várias denúncias feitas pelo ex secretário municipal Júlio Cesar Doze contra a Administração Municipal de Cerro Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.578/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Aquisição direta de bens fornecidos por filho de Secretário Municipal. INVESTIGADO(S): Mauro José Ludwig, Bruno Augusto Weherle Ludwig Eireli-ME. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.000.937/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Acompanhar o cumprimento, pelos Municípios da Miraguaí e Barra do Guarita, de regras contidas nos seus próprios Estatutos dos Servidores Públicos Municipais segundo as quais a aposentadoria é causa de vacância em cargo público. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí, Município de Barra do Guarita. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.304/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: No Contrato n. 155/2020 de Cidreira, o Município adquiriu máscaras de proteção facial descartáveis





superfaturadas de empresa indiretamente vinculada a Vereador de Cidreira.. INVESTIGADO(S): M J Comércio e Representações, Sul Brasileira de Raio X Ltda., Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M Ltda., Dorneles e Cia Ltda. - (MASTERLAB), Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Município de Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.926/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdu Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Irregularidades na execução do Contrato n. 136/2021 de Balneário Pinhal, pela empresa Oportunity Serviços de Limpeza e Agenciamento Eireli, especificamente quanto às cláusulas 1.2 (fornecimento de uniformes) e 1.4, combinada com item 7.18, 7.24, 7.39, d, do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 005/2021 de Balneário Pinhal (fornecimento de vales-transportes e vales-alimentação). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, OPORTUNITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E AGENCIAMENTO EIRELI - ME. LOCAL DO FATO: Município de Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.730/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Três Passos - Vitor Hugo Chiuuzuli. OBJETO: Processo de alteração do contrato de concessão entre CORSAN e Município. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Município de Três Passos. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00923.000.934/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. OBJETO: Cópia parcial Autos n. 037/2.19.0003609-9. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.188/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Of. 00931.004.766/2021-0002 - 1ª PJ Cível - representação quanto a legislação Municipal que autorizou repasse de valores para empresa prestadora de serviço de transporte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.754/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.174/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível irregularidade na ausência de contrato para serviços funerários, ocasionando o pagamento de indenização à funerária Metropolitana Ltda.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.832/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Denúncia enviada pela internet dando conta de desvio de função de servidores detentores de cargos em comissão na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.483/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar a prática de improbidade administrativa decorrente de desvio de função de cargos em comissão e servidores públicos efetivos postos para colocação de asfalto na calçada de acesso de empresa privada localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas n. 6256. INVESTIGADO(S): Coleturb Soluções Ambientais Ltda., Rogério Furtado de Negreiros, Secretário Municipal da SMOV, Eduardo Rodrigues Leniski, Juarez Alberto Pimentel Pina, Jeronimo Flach, Sandro Cassia Rebelo da Silva, Jose Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada/RS. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.001.144/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Notícia de defeitos estruturais e possível risco de desabamento do galpão anexo à Delegacia de Polícia de Arroio do Tigre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.787/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavallini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: OF.GE. N. 260-2021 Fechamento Escola Santo Antão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.402/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: PR do CAOMA - Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente, encaminhando memorando para a adoção das providências entendidas cabíveis. INVESTIGADO(S): Município de Ronda Alta, Prefeitura Municipal de Rondinha. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.520/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a tramitação do Concurso Público n. 01/2020 da Câmara de Vereadores de Capão da Canoa, diante do seguinte contexto, passível de ensejar configuração de ato de improbidade administrativa: concurso



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

com tramitação suspensa em razão da pandemia de COVID-19, mas sem movimentação do Órgão para retomada, mesmo que, em tese, viável, eis que diversos outros concursos já retomaram seu curso; valores de inscrição recolhidos dos candidatos sendo retidos, em razão desta indefinição; notícia do Presidente da Câmara de que a empresa organizadora do concurso, FUNDATEC, não teria sido paga; notícia supostamente informada pela FUNDATEC a candidatos de que a Câmara de Vereadores não teria interesse em dar continuidade ao concurso. O objeto deste Procedimento guarda relação com os objetos dos IC n. 02378.000.279/2018 (cargos de advogado) e n. 02378.000.601/2018 (demais cargos), mas com eles não se confunde. INVESTIGADO(S): Camara Municipal de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.003.477/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de desapropriação de imóveis situados no Município de Capão da Canoa pertencentes ao Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Celso Bassani Barbosa, com pagamento de indenizações de valores equivalentes a "aproximadamente 10x o valor de mercado". INVESTIGADO(S): Celso Bassani Barbosa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.160/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar representação de improbidade administrativa praticada por Ricardo Carvalho Guedes, ex-empregado da Companhia de Energia Elétrica do Estado - CEEE-D, consistente na apresentação de atestados médicos falsos (PAD CD-01.080/16). INVESTIGADO(S): Ricardo Carvalho Guedes. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.619/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Possível irregularidades em Concurso Público de Osório - Cuidador/Educador Social. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.276/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar eventuais vícios ocorridos no processo seletivo para a contratação de estagiários no Município de Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.120/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades das obras realizadas na Unidade Básica de Saúde Luís de Camões pela empresa Pioneira no ano de 2017, considerando a ausência de documentos a respeito. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.200/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Suspeita de favorecimento em razão da indevida isenção de ITBI se a atividade é a comercialização de imóveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.206/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: verificar a ocorrência de eventual renúncia de receita por parte do município de Ivoti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.001.887/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar fatos relativos à aquisição de material para conservação de estradas - asfalto quente e asfalto frio no período de 2017 a 2020. INVESTIGADO(S): Solimar Charopen Gonçalves, Zilásio Leguissaman Vaqueiro. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.001.006/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no tocante ao gozo de licença para concorrer a mandato público eletivo pelo servidor estadual Jacson Strauss Turra. INVESTIGADO(S): Jacson Strauss Turra. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.002.418/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar a prática de possível ato de improbidade administrativa referente à tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em razão da não aprovação da regular aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), repassados à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e ao Fundo Municipal de Saúde nos exercícios 2010 a 2012. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.002.024/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa nos lançamentos de valores de consultas/exames dos usuários do plano de saúde do SISPREM, bem como a cobrança de materiais não previstos em



contratos ou legislação. INVESTIGADO(S): SISPREM - Sistema de Previdência Municipal. LOCAL DO FATOS: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Maio de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 04/2022 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.001.510/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na transferência de valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00761.000.789/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades quanto à utilização de verbas, pelo Poder Executivo Municipal de Encruzilhada do Sul - RS, para a construção das novas instalações da Escola Municipal Machado de Assis, a ser situada na Avenida Zeferino Pereira Luz, bairro Alto Rondinha, bem como apurar possíveis ilegalidades quanto à realização da Concorrência Pública n. 001/2015 de Encruzilhada do Sul, que perfez o valor de R\$ 3.500.000,00, em que sagrou-se vencedora a empresa Tarefa Construções LTDA. contendo proposta financeira de R\$ 4.055.092,19) para a nova edificação, conforme noticiado no IC n. 17/2004, tendo-se em conta de que não há comprovação de que a edificação foi erguida e entregue à comunidade local. **INVESTIGADO(S):** Município de Encruzilhada do Sul, Tarefa Construções Ltda.. **LOCAL DO FATOS:** Encruzilhada do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.000.029/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar ocorrência de possível direcionamento na contratação de professores em caráter emergencial pelo Município de Itatiba do Sul. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Erechim. **CAO comunicado:**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00769.001.071/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Cozza Bruno. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. **OBJETO:** Apurar irregularidades no processo de Dispensa de Licitação n. 04/2019, no Pregão Presencial n. 13/2019 e em contratações diretas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Retiro do Sul na realização de eventos. **INVESTIGADO(S):** Martinha Maria Dullius, Ferrazza e Ferrazza Ltda., Paulo Sérgio Ferrazza. **LOCAL DO FATOS:** Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00797.001.276/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Antonio Barbará Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. **OBJETO:** Cumprimento de Sentença proferida nos autos da Ação civil pública referente à improbidade administrativa, relativa ao Processo n. 054/1.03.0005279-0. **INVESTIGADO(S):** Luiz Antônio Ribeiro Severo, Gérson Nicodemo, Pedro César Duarte de Almeida, Mauro Renato de Souza Appel, Leandro Kasper, João Antônio Belizário Leme, M.L. Gomes Advogados Associados S/C LTDA.. **LOCAL DO FATOS:** Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01694.000.345/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaquí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiz Antonio Barbará Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. **OBJETO:** Apurar eventual ilegalidade e envolvimento de servidores públicos nos empenhos realizados em favor de Simone Viana Lopes pelo Município de Macambará não amparados por lei ou decisão judicial. **INVESTIGADO:** Simone Viana Lopes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.271/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível conduta proibida vazada no artigo 5º, IV, "d", da Lei 12.846/2013. **INVESTIGADO(S):** ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. **LOCAL DO FATOS:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.001.952/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Eventual irregularidade no desvio de função dos Coordenadores da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras de Barão do Triunfo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01882.000.411/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Sebastião do Caí - Cíntia Foster de Almeida. **OBJETO:** Acumulação de cargos de fiscal de tributos e assessor de planejamento no Município de São José de Hortêncio (conforme despacho no IC 01882.000.025/2021). **INVESTIGADO(S):** Não





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.382/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia de incentivo fiscal em desacordo com a lei - São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio. LOCAL DO FATO: São José do Hortêncio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.001.599/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar o pagamento de horas extras a servidores públicos de Sentinela do Sul além do máximo permitido por Lei. INVESTIGADO(S): José Flávio Raphaelli Trescastro. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.180/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a contratação de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado em detrimento de aprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.011/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Procedimento para Acompanhamento de Concurso Público no Município de Triunfo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Maio de 2022.**FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN**,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 19/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.688/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: acompanhar os movimentos do Poder Executivo de Lajeado e da Comissão de Acessibilidade da Câmara de Vereadores de Lajeado, no sentido de implementar medidas que garantam maior acessibilidade nas áreas públicas do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado - centro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.002.224/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Lar Santa Rita, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 678, Centro, em Santa Cruz do Sul - RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Santa Rita. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.002.587/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Renascer - Filial, situada na Travessa Esteio, 30, Centro, Santa Cruz do Sul - RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Renascer - Filial. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.083/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar supostas irregularidades no Posto de Saúde Central de Cidreira e acompanhar a situação de saúde de Kratos Pacheco Cardoso dos Santos . INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.640/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Prolar Residencial Ltda. (Prolar Residencial), CNPJ 11.772.690/0001-13, sita na av. Bahia, 1240, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Prolar Residencial Ltda. (Prolar Residencial). LOCAL DO FATO: Av. Bahia, 1240, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.292/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha.





Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar a ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Alexandra Santos Residencial para Idosos EIRELI, CNPJ 33.596.283/0001-35, localizada na Av. Quito, 115, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Renascer Residencial para Idosos. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.318/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 33389 e a ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Residencial Geriátrico Vovó de Belém, Razão Social Ronaldo dos Santos Rocha Eireli - ME, localizada na Rua Jorge Mello Guimarães, n. 827, Bairro Belém Novo, nesta Capital.. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Vovó de Belém. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.001.869/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 32438 e Termo Anexo pela ILPI Residencial Lar das Flores Ltda. - Matriz, CNPJ 24.884.087/0001-75, localizada na Rua Guaraum, 286, Bairro Vila Assunção, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Lar das Flores Ltda. - Matriz. **LOCAL DO FATO:** Rua Guaraum, 286, Bairro Vila Assunção, nesta Capital. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Maio de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 26/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos:

Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Andrea Almeida Barros: 01) IC.00770.00044/2009. 02) IC.00770.00068/2009. 03) IC.00770.00078/2009. 04) IC.00770.00079/2009. 05) IC.00770.00113/2009. 06) IC.00770.00121/2009. 07) IC.00770.00122/2009. 08) IC.00770.00123/2009. 09) IC.00770.00169/2009. 10) IC.00770.00170/2009. 11) IC.00770.00171/2009. 12) IC.00770.00179/2009. 13) IC.00770.00196/2009. 14) IC.00770.00199/2009. 15) IC.00770.00212/2009. 16) IC.00770.00213/2009. 17) IC.00770.00241/2009. 18) IC.00770.00243/2009. 19) IC.00770.00245/2009. 20) IC.00770.00248/2009. 21) IC.00770.00249/2009. 22) IC.00770.00250/2009. 23) IC.00770.00251/2009. 24) IC.00770.00254/2009. 25) IC.00770.00256/2009. 26) IC.00770.00258/2009. 27) IC.00770.00262/2009. 28) IC.01342.00033/2012. 29) IC.01342.00049/2010. 30) IC.01342.00062/2010. 31) IC.01342.00064/2010. 32) IC.01342.00066/2010. 33) IC.01342.00067/2010. 34) IC.01342.00071/2010. 35) IC.01342.00074/2010. 36) IC.01342.00076/2010. 37) IC.01342.00083/2010. 38) IC.01342.00085/2010. 39) IC.01342.00258/2010. 40) IC.01342.00260/2010. 41) IC.01342.00294/2010. 42) IC.01342.00299/2010. 43) IC.01342.00301/2010. 44) IC.01342.00469/2011. 45) IC.01342.00593/2011. 46) IC.01342.00594/2011. 47) IC.01342.00595/2011. 48) IC.01342.00607/2011. 49) IC.01342.00609/2011.

Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 27/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) 01623.000.145/2022. 02) 01623.000.674/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 03) 01648.000.525/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 04) 01772.000.499/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 05) 00783.000.072/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**





Promotoria de Justiça Cível de Osório: 06) 01538.001.899/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 07) 00852.001.271/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 08) 01888.000.057/2021. 09) 01888.000.230/2021. 10) 01888.000.309/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 11) 00832.003.477/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 12) 01413.001.521/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 13) 01618.000.375/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 14) 01902.000.012/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 15) 02383.000.348/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 16) 01912.000.193/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 17) 00815.003.955/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 18) 01724.000.156/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 19) 00852.000.502/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 20) 00852.000.651/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 21) 01413.000.447/2022. 22) 01413.001.786/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 23) 01530.000.019/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 24) 01776.000.337/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 25) 01778.000.127/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 26) 01413.000.534/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 27) 01506.002.353/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 28) 00763.000.959/2021. 29) 00763.002.282/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 30) 00891.002.176/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 8 - Marcio Abreu Ferreira da Cunha: 31) 01684.000.067/2021. 32) 01684.000.071/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 33) 00864.000.605/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 34) 01447.000.101/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 35) 01876.000.229/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 36) 01585.000.984/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 37) 01902.000.551/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 38) 00924.001.136/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 39) 00931.004.354/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 40) 00930.002.055/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 41) 00832.003.363/2021. 42) 01413.001.845/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 43) 01629.000.134/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 44) 01128.001.648/2021. 45) 01413.001.528/2020. 46) 01625.004.028/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 47) 01413.000.576/2021. 48) 01629.000.712/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 49) 01177.003.297/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 50) 00743.000.107/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 51) 00748.005.304/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 52) 00763.001.586/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 53) 01342.000.127/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 54) 01690.000.265/2019. 55) 01690.001.902/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 56) 01770.000.010/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 58) 00794.002.608/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Itaqui - Daniel Barbosa Fernandes: 59) 00797.000.609/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 60) 00803.001.311/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 61) 00807.000.176/2021. 62) 00807.000.178/2021. 63) 01790.000.186/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 64) 00820.000.219/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 65) 00824.004.004/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 66) 00944.000.207/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 67) 00852.002.441/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 68) 01826.000.767/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 69) 00865.006.982/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 70) 01138.002.227/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 71) 00867.001.599/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 72) 01447.000.012/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 73) 00894.000.820/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 74) 01888.000.127/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 75) 01618.000.286/2018. 76) 01618.002.734/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 77) 01890.000.486/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 78) 01902.000.306/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 79) 01140.000.298/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 80) 00931.001.664/2019. 81) 00931.002.771/2021. 82) 00931.004.504/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 83) 00930.001.945/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 84) 00748.004.724/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 85) 00914.000.464/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 86) 01132.000.326/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 87) 01528.000.166/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 88) 01542.000.353/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 89) 01638.000.083/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 90) 01658.000.437/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 91) 01744.000.092/2022. 92) 01818.000.097/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça





da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 93) 01864.000.131/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 94) 01914.000.128/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 95) 01128.001.540/2021. 96) 01625.005.470/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 97) 01732.000.346/2021. 98) 01732.000.348/2021. 99) 01732.000.351/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 100) 00748.001.087/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 101) 01650.000.241/2021. 102) 01650.000.391/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 103) 01782.000.550/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 104) 01138.001.852/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 105) 00894.000.819/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 106) 00903.000.231/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 107) 00914.004.804/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 108) 00920.001.566/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 109) 00922.000.341/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 110) 01528.000.501/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 111) 01548.000.454/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 112) 00832.000.993/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 113) 00893.000.891/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 114) 01516.000.016/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 115) 01587.000.593/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 116) 00832.000.820/2020. 117) 00832.000.889/2022. 118) 00922.000.965/2019. 119) 01413.003.583/2021. 120) 01520.000.268/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 121) 01304.000.476/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 122) 01625.005.983/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 123) 01629.001.818/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 124) 00740.002.133/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 125) 01650.000.786/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 126) 00794.002.255/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 127) 00814.003.598/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 128) 01138.000.331/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 129) 01876.000.359/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 130) 01888.000.507/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 131) 01593.001.736/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 132) 00924.001.095/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 133) 00931.002.782/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 134) 02410.000.004/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 135) 00832.001.050/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 136) 00949.002.978/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 137) 01413.005.649/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 138) 01508.000.088/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 139) 01772.000.239/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 140) 01786.000.088/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 141) 01413.002.527/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 142) 01128.000.983/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 143) 01413.001.911/2021. 144) 01625.001.680/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 145) 00711.000.049/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 146) 01500.000.581/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 147) 00722.001.332/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 148) 02378.002.234/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 149) 00743.000.110/2022. 150) 00743.000.111/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 151) 00748.002.803/2021. 152) 00748.003.978/2021. 153) 00748.005.256/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 154) 00748.007.298/2021. 155) 00748.007.518/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 156) 00761.000.155/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 157) 00763.001.283/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 158) 00762.000.486/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 159) 01342.000.035/2020. 160) 01342.000.239/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 161) 01760.000.257/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 162) 01690.000.138/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 163) 00852.002.151/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 164) 01129.000.342/2021. 165) 01862.000.351/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 166) 01864.000.158/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 167) 00865.010.444/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 168) 01138.000.037/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 169) 01524.000.504/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 170) 01447.000.227/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 171) 01132.000.717/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 172) 01872.000.203/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 173) 01876.000.103/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 174) 01894.000.024/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 175) 00930.003.754/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 176) 00931.004.344/2020. 177) 01548.000.282/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 178) 01806.000.886/2021.



Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

Edição n. 3315

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 179) 01136.001.640/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 180) 01413.000.045/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 181) 01413.001.827/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 182) 00829.000.972/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 183) 01413.000.039/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada: 184) 01602.000.124/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 185) 00819.001.411/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 186) 01616.000.034/2021. 187) 01616.000.115/2020. 188) 01616.000.765/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 189) 01585.002.229/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 190) 01591.001.110/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 191) 01916.000.352/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 192) 00780.000.433/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 193) 00780.000.204/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 194) 00824.000.412/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 195) 00914.000.594/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 196) 01413.003.587/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 197) 01413.004.541/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 198) 01508.000.149/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 199) 01540.000.393/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 200) 01629.000.708/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 201) 01646.000.730/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 202) 01736.000.176/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 203) 01744.000.032/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 204) 01752.000.092/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 206) 01623.000.648/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 207) 01342.000.194/2020. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de maio de 2022.**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.